



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ (UESC)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
CIVIL E AMBIENTAL (PPGECA)



EDITAL PPGECA Nº 01/2026

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECA) – Mestrado Acadêmico

1. DA ABERTURA

1.1. A Comissão Eleitoral da escolha dos membros docentes do Colegiado do PPGECA, instituída pela Portaria PPGECA nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a escolha dos membros docentes do Colegiado, Nível Mestrado Acadêmico, para o período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

2 - DA ELEIÇÃO

2.1. Ficam abertas as inscrições de candidaturas de membros docentes do Colegiado do Curso do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental do PPGECA (UFSB/UESC).

2.2. Os mandatos dos membros docentes eleitos serão correspondentes ao período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

2.3. Serão eleitos 8 (oito) membros docentes do colegiado: 4 (três) da UFSB e 4 (três) da UESC.

2.4. Os membros técnico-administrativo e discente do Colegiado serão escolhidos em processo eleitoral específico.

2.5 Posteriormente, o Coordenador/a Geral e os Coordenadores/as e Vice-Coordenadores/as Institucionais do Colegiado deverão ser escolhidos/as pelos/as próprios/as membros/as do Colegiado, mediante votação secreta em chapas a ser realizada em reunião do Colegiado.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se à função de membro docente do colegiado todos os **Docentes Permanentes** do Curso.

- 3.2. A lista de Docentes Permanentes do Curso encontra-se no ANEXO I.
- 3.3. As inscrições dos/as candidatos/as serão realizadas via e-mail: ppgeca@ufsb.edu.br para docentes da UFSB e pgeca@uesc.br para docentes da UESC.
- 3.4 No e-mail, o/a candidato/a deverá manifestar interesse em se candidatar ao colegiado e indicar seu nome completo.
- 3.5 A homologação das inscrições será realizada e divulgada no site do PPGECA (<https://ufsb.edu.br/cftci/pos-graduacao/mestrado-em-engenharia-civil-e-ambiental>).
- 3.6. Os recursos eventualmente interpostos quando ao resultado da homologação das inscrições serão recebidos via e-mail: ppgeca@ufsb.edu.br para docentes da UFSB e pgeca@uesc.br para docentes da UESC.
- 3.7. O resultado de interposição de recursos quanto à homologação das inscrições será publicado e divulgado no site do PPGECA (<https://ufsb.edu.br/cftci/pos-graduacao/mestrado-em-engenharia-civil-e-ambiental>).

4 – DA VOTAÇÃO

- 4.1. Poderão votar todos os Docentes Permanentes do Curso.
- 4.2. Cada docente deverá votar em até quatro candidatos de sua Instituição de vínculo (UFSB ou UESC), correspondentes às quatro vagas Institucionais.
- 4.3. O voto do eleitor será considerado nulo se houver mais votos do que o número de vagas do colegiado,
- 4.4. O voto do eleitor será considerado nulo se votar em candidato de Instituição diferente de seu vínculo funcional.
- 4.5. A votação ocorrerá com voto secreto e em formato eletrônico, através de formulário do Google Form.
- 4.5.1. O formulário será enviado aos eleitores no horário de início da eleição, via e-mail.
- 4.5.1. Cada eleitor só poderá enviar apenas 1 (um) formulário.

5 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 5.1. Será responsabilidade da Comissão Eleitoral acompanhar o processo de apuração eletrônica e de cálculo dos votos.
- 5.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas.

5.3. Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate o tempo na Instituição, sendo prioritário o maior tempo.

5.4. A Comissão Eleitoral encaminhará ao Colegiado do PPGECA os resultados da apuração em termos quantitativos, bem como os números de votos brancos e nulos.

6 – DO CRONOGRAMA

Eventos	Data/Prazo
Publicação do edital	26 de janeiro de 2026
Período de Inscrição	27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026
Resultado preliminar da Homologação das Inscrições	02 de fevereiro de 2026
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	03 de fevereiro de 2026
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições e Resultado final da homologação das inscrições	04 de fevereiro de 2026
Realização da eleição	09 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado da eleição	10 de fevereiro de 2026

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Ilhéus, 26 de janeiro de 2026.

Comissão Eleitoral
Portaria PPGECA nº 01/2026

ANEXO I - Lista de docentes permanentes do PPGECA em 2026.1.

1	Cleverson Alves de Lima	UESC
2	Danilo de Santana Nunes	
3	José Renato de Castro Pessoa	
4	Manoel Camilo Moleiro Cabreira	
5	Marcelo Tramontin Souza	
6	Niel Nascimento Teixeira	
7	Rodrigo Felipe Santos	
8	Ronaldo Lima Gomes	
9	Ruan Carlos de Araújo Moura	
10	Stephanny Conceição Farias do Egito Costa	
11	Abílio José Procópio Queiroz	UFSB
12	Andersonn Magalhães de Oliveira	
13	Emerson Machado de Carvalho	
14	Leila Oliveira Santos	
15	Marcelo Soares Teles Santos	
16	Narcísio Cabral de Araújo	
17	Peolla Paula Stein	
18	Robson da Silva Magalhães	
19	Tácia Costa Veloso	
20	Vinicius de Amorim Silva	